



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 385/2014

são conferidas por lei;

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº104/2014, que concedia temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **TANIA MARIA PERIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9052275444/RS e CPF nº681.987.600-91, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B06, nomeada pela Portaria nº 863/2000, Matrícula: 1427-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 27 de Junho de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2014.


Gelson Kyuk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3881
De 01/07/14
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br